

ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247 e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 500077/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 25.08.2017, em caráter temporário, a menor Maria Luiza Silva Serafini, RG nº 3147997-9/SSP-MT, representada legalmente por sua genitora, Sra. Deyse Fernandes da Silva, RG nº 1720519-0/SSP_MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Rafael Serafini de Araújo, ocorrido em 25.08.2017, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Segurança Pública, no cargo de Profissional Nível Superior Sistema Penitenciário, Classe "B", Nível "003", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7871a79b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar